



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**  
CNPJ: 06.553.713/0001/69  
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.  
Francisco Santos – PI

**PORTARIA Nº 147/2025/GP, FRANCISCO SANTOS – PI, 03 DE JULHO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação do Fiscal de Contratos de Licitações de Compras e de Serviços da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – Pi e de suas Secretarias.**

**JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Francisco Santos – Pi, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislações atinentes,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear a **Sra. ROSA MAURA LIMA CARVALHO NASCIMENTO**, portadora do CPF de nº 041.155.313-55, para a função de **FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÕES**, substituindo o fiscal de contratos de licitações **JOSÉ ARTUR RODRIGUES**, CPF: 185.290.203-59, cujo objetos sejam compras e serviços da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – Pi e suas Secretarias.

**ARTIGO 2º** - A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada pela fiscal nomeada por esta Administração.

**PARÁGRAFO 1º:** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**  
CNPJ: 06.553.713/0001/69  
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.  
Francisco Santos – PI

**PARÁGRAFO 2º:** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**ARTIGO 3º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025 e revoga as disposições em contrário;

**ARTIGO 4º** - Registre-se, cumpra-se e publique-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos – Pi, em 03 de Julho de 2025;

---

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI**  
JOSÉ EDSON DE CARVALHO  
(PREFEITO MUNICIPAL)